



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.905, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.018

“Dá denominação aos espaços públicos e prédios que especifica localizados junto a Praça de Esporte José Damasceno Ferreira, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Heliódora-MG, no uso de suas atribuições legais sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Tem a presente Lei o objetivo de dar denominação aos espaços públicos e prédios que especifica, localizados junto a **Praça de Esporte José Damasceno Ferreira**.

Art. 2º. O Salão de Festas localizado junto a **Praça de Esporte José Damasceno Ferreira**, passará a ser denominado **“SALÃO DE FESTAS MARIA GERTUDES FERREIRA”**.

Art. 3º. O Salão Multieventos localizado junto a **Praça de Esporte José Damasceno Ferreira**, passará a ser denominado **“SALÃO MULTIEVENTOS JOSÉ AUGUSTO VILELA”**.

Art. 4º. O Estádio Municipal localizado junto a **Praça de Esporte José Damasceno Ferreira**, passará a ser denominado **“ESTÁDIO MUNICIPAL JAIME GONÇALVES FERNANDES”**.

Art. 5º. O Campo Auxiliar localizado junto a **Praça de Esporte José Damasceno Ferreira**, passará a ser denominado **“CENTRO DE TREINAMENTO E ATIVIDADES ESPORTIVAS GABRIEL REIS FERREIRA”**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

Art. 6º. A Pista de Caminhada da volta do lago localizada junto a **Praça de Esporte José Damasceno Ferreira**, passará a ser denominado **"COMPLEXO DE CAMINHADA E ATIVIDADES FÍSICAS MARIA ISABEL SOUZA NUNES"**.

Art. 7º. O Ponto de Apoio ao Transporte Intermunicipal localizado junto a **Praça de Esporte José Damasceno Ferreira**, passará a ser denominado **"PONTO DE APOIO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PERCILIANO BATISTA DE AGUIAR"**.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Heliódora, 17 de Dezembro de 2018.



Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada em 17 de Dezembro de 2018  Secretário de Administração.